

## EDITAL Nº 016/2019 - DRA/PROGRAD

**Convocação para matrículas dos candidatos aprovados em PRIMEIRA CHAMADA no Processo Seletivo de Ingresso - Concurso VESTIBULAR 2019 (ESPECIAL) da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.**

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na Unespar;

- Considerando o Resultado do Concurso Vestibular Especial da Unespar, contido no Edital nº 06/2019-CCCV;

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Os candidatos selecionados no limite de vagas da **PRIMEIRA** chamada do resultado do **Concurso Vestibular ESPECIAL**, conforme anexo A, para efetivarem matrícula nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2019**.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por procurador), dentro dos prazos do Art. 1º, no endereço e horário de funcionamento do *campus* (conforme Art. 7º) para o qual foram aprovados, a seguinte documentação:

- I. **Requerimento de matrícula** para ingressantes (disponível para preenchimento em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas));
- II. 02 (duas) cópias da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- III. 02 (duas) cópias da **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- IV. 02 (duas) cópias do **CPF**;
- V. 02 (duas) cópias do **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar**; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VI. 02 (duas) cópias do **Título de Eleitor**; (para maiores de 18 anos);
- VII. 01 (uma) via original do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão** e **uma cópia**, frente e verso (como o original), numa única peça.

- a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- c) O requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

**§ 1º** As cópias dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios.

**§ 2º** Os(as) candidatos(as) que comprovem residir em cidade ou Estado da Federação distintos dos *campi* da Unespar poderão encaminhar pelos Correios a documentação acima descrita nos incisos deste Artigo 2º, para o endereço do respectivo *campus* e curso em que foi selecionado, mediante os seguintes requisitos:

- I. Comprovar sua residência na respectiva cidade ou respectivo Estado da Federação mediante juntada de cópia de qualquer documento comprobatório, tais como: contas água, luz, telefone (celular ou fixo); contrato de aluguel; declaração do Imposto de Renda relativo ao último; contracheque emitido por órgão público; fatura de cartão de crédito; multa de trânsito; registro de licenciamento de veículos etc., enfim, qualquer desses documentos, em nome próprio ou em nome dos pais ou responsável legal, desde que comprovado a relação de dependência com o declarante;
- II. Será considerada data limite de postagem o dia 21/02/2019.
- III. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do envio dos documentos pelos Correios (SEDEX com AR) e o recebimento dos mesmos pela página oficial dos Correios ([www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)).

**Art. 3º.** A não entrega da documentação acima solicitada invalida o pedido de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.

**Art. 4º.** Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.

**Art. 5º.** As vagas disponíveis para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios) serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem decrescente de classificação pertencente ao resultado do Vestibular Especial.

**Art. 6º** - Após a efetivação da matrícula e do início das aulas, é **obrigatória a confirmação de matrícula**, no período previsto no calendário acadêmico - 2019 da Unespar (de 26 de fevereiro a 07 de março ([www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas))), sendo que a não confirmação caracteriza-se renúncia da matrícula pelo(a) estudante.

**Art. 7º.** Considera-se como endereço oficial dos respectivos *campi* da Unespar e horários de atendimentos para matrículas:

**UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP**

**SECRETARIA ACADÊMICA**

Rua Comendador Macedo, 254 - Centro

CEP: 80060-030

email: [secretaria@embap.pr.gov.br](mailto:secretaria@embap.pr.gov.br)

Horário: das 14h às 17h

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ**

**SEDE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ACADÊMICA**

Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto

Email: [secretaria.paranagua@unespar.edu.br](mailto:secretaria.paranagua@unespar.edu.br)

Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 17h

**Art. 8º.** Publique-se nos sites oficiais da Unespar.

Paranavaí/PR, 20 de fevereiro de 2019.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD

Portaria nº 118/2018 - Reitoria/Unespar

# **PROGRAD**

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

## **ANEXO A - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULAS EM PRIMEIRA CHAMADA**

CAMPUS: CURITIBA I				
CURSO: MUSEOLOGIA - BACHARELADO - MANHÃ (40 VAGAS)				
Ordem	Inscrição	Nome	Escore Final	Classificação Final
1	179.14299-9	ADRIANE ELISABETH HARDER	574.91	13
2	179.14291-9	ALINE PESTANA SILVA	521.40	27
3	179.14258-6	ANA BITTENCOURT VIDIGAL	595.08	11
4	179.13725-1	ANA ELYZE SANTOS MARTINS DE GOIS	512.07	33
5	179.14367-1	ANA LUIZA BASSANI	506.91	38
6	179.13876-0	BEATRIZ LAVADO HAMANN	527.91	25
7	179.14160-7	CAROLINA DE CASTRO BURGOS	679.76	1
8	179.14170-5	CHIARA ROSEIRA LEONARDI	639.41	2
9	179.14227-1	DAIANE ASSEN CHALES	558.24	15
10	179.13813-0	DOUGLAS LENON DA SILVA	522.06	26
11	179.14355-3	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	598.58	8
12	179.14270-2	ELIANE CRISTINA VERICA	516.57	28
13	179.14368-1	FELIPE GUILHERME LIMA BUENO DA SILVA	616.25	5
14	179.13905-0	FERNANDA CHEFFER MOREIRA	627.75	3
15	179.14239-0	FERNANDO DE CASTILHO SCHROETER	627.26	4
16	179.13679-5	FRANCINE MADLENER DE LIMA	538.08	20

17	179.14346-5	GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA	502.23	40
18	179.13753-6	GUSTAVO SOLSKI ALVES	580.08	12
19	179.14301-2	JANAÍK HELCIAS FIRMINO BAUM	537.57	21
20	179.14190-1	JANAINE DO CARMO	513.90	30
21	179.14203-5	JOSÉ CARDOSO	512.91	32
22	179.13992-3	JULIANA DE CASSIA BOMTORIN	528.90	24
23	179.14083-6	LUCAS SANTOS ROSA	547.74	18
24	179.13749-8	LUIZA REMEZ DUVOISIN BOSTELMANN DE OLIVEIRA	511.23	34
25	179.13747-8	MARCELLEN DE CÁSSIA NEPPEL	511.08	35
26	179.14010-9	MARCOS STANKIEVICZ SABOIA	607.10	7
27	179.14167-7	MARESSA CAROLINE SALES DA SILVA	597.75	9
28	179.14162-7	MARIA CECÍLIA DE BIASSIO KLEPA	615.59	6
29	179.14248-8	MARIA ELIZABETH EASTWOOD VAINÉ	548.91	17
30	179.13676-5	MELISSA CHEMIM	513.90	31
31	179.13816-0	NIKALY DE LIMA LUTH	536.73	23
32	179.14226-1	PATRICIA GUEBUR ARAUJO	537.41	22
33	179.14280-0	RENAN DOS SANTOS SOUZA	508.41	37
34	179.13962-9	RONALDO SANTOS CARLOS	541.25	19
35	179.13711-3	ROSANA MORO	516.06	29

36	179.14353-3	SABRINA PORCOTE DA SILVA	552.41	16
37	179.14201-5	SILVANA DO CARMO SEFFRIN	571.08	14
38	179.13743-8	TERESA GIAUHARE TANNURI MARCON	510.90	36
39	179.14304-2	THIAGO HENRIQUE MOURA	596.25	10
40	179.14161-7	TRIANA BALLESTA	503.58	39

CAMPUS: PARANAGUÁ				
CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL (40 VAGAS)				
Ordem	Inscrição	Nome	Escore Final	Classificação Final
1	178.14119-1	ALDEMAR MARQUES MOREIRA	525.41	19
2	178.13794-4	ALICE DOS SANTOS DE SOUZA	500.73	25
3	178.13993-9	ALINE CRISTINE MARCELINO PINTO	668.75	4
4	178.14037-0	ANDRESSA DE OLIVEIRA KLICHIEVITS	481.74	33
5	178.14087-1	ANNA JÚLIA BONZATO VASILAKIS	467.73	40
6	178.14113-1	BRUNA CRISTINA DE FÉLIX CHAVES	689.60	2
7	178.14059-7	BRUNO ELLYSAM BATISTA GOMES	499.89	26
8	178.14134-8	CAIO DIAS TEODORO	533.07	18
9	178.14080-1	CAROLINI MARIA LIMA DOS SANTOS FELIZARDO	547.41	12
10	178.14300-8	DURVAL HENRIQUE BUBOLA DA SILVA	516.57	22

11	178.13710-9	EDUARDO RIBEIRO CORDEIRO DOS SANTOS	498.90	27
12	178.14058-7	FELIPE NEVES FARINHAS	495.57	30
13	178.14315-6	GABRIEL KAVATA LEANDRO	564.24	10
14	178.13882-3	GABRIELA BRAGA DEL-REY	473.73	37
15	178.14259-1	GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO	572.25	8
16	178.13886-3	HANIEL MAIA DOS SANTOS	475.89	35
17	178.14081-1	HENRIQUE AUGUSTO GONÇALVES MARQUES	600.92	6
18	178.14130-8	IAGO DIAS TEODORO	471.90	38
19	178.14198-7	JEAN SAMUEL CANDIDO HENRIQUE	542.25	15
20	178.13975-2	JESSÉ ALVES	546.08	13
21	178.13862-7	JHENIFER CRISTINE BONFIM	596.25	7
22	178.13827-4	JOÃO VICTOR BATISTA DE SOUZA HENRIQUE	564.24	9
23	178.14063-5	JOÃO VINICIUS NOGUEIRA DE FREITAS	562.58	11
24	178.13748-3	LETICIA ISHISAKI DE OLIVEIRA	671.60	3
25	178.14213-9	LUAN LUIZ RIBEIRO	480.39	34
26	178.14187-9	MARCELINO COELHO	601.91	5
27	178.14053-7	MARIA EDUARDA RODRIGUES MUNIZ	510.73	23
28	178.14137-8	MATHEUS AGEU FERREIRA	493.56	31
29	178.13817-6	MAURO FRANÇA	498.24	28

30	178.14032-0	NAYANNA CRISTINA CABRAL DOS SANTOS	525.06	20
31	178.14222-7	OMAR KALED OMAR	475.08	36
32	178.14128-0	OTAVIO AUGUSTO ALEXANDRINO MACHADO	496.41	29
33	178.13973-2	RAMON BERNARDO DA SILVA	485.07	32
34	178.13838-2	RENAN DE SOUSA LIMA	520.74	21
35	178.13953-6	RUBIA DO ROSÁRIO SILVA	545.58	14
36	178.13942-8	STÉPHANY CHRISTINE MACIEL DA GRAÇA	536.73	17
37	178.13961-4	TASSIANE PRISCIELE DA ROSA	696.92	1
38	178.13714-9	VINÍCIUS CÉSAR STÁBILE	538.08	16
39	178.14173-0	VINICIUS DOS SANTOS SKRZYSZOWSKI	505.23	24
40	178.13705-0	VINÍCIUS OLIVEIRA ROSA	471.57	39